



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2026

Decreto nº 05292026

Em, 17 de Julho de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.532,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2052	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	2.999,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.999,00
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	1.962,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.962,00
Total na Ação					4.961,00
Total na Unidade Orçamentária					4.961,00

02.060 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2021	2076	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	92,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	92,00
Total na Ação					92,00
Total na Unidade Orçamentária					92,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	301	3004	2080	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - Todas as Aplicações	79,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	79,00
Total na Ação					79,00
Total na Unidade Orçamentária					79,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	3001	2128	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.400,00
Total na Ação					2.400,00
Total na Unidade Orçamentária					2.400,00

Total de Suplementações: 7.532,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

JULHO/2026

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.532,00 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2053	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	5.000,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.000,00
Total na Ação					5.000,00
Total na Unidade Orçamentária					5.000,00

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

23	692	2014	2127	APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO DE ALHANDRA	
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	2.532,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.532,00
Total na Ação					2.532,00
Total na Unidade Orçamentária					2.532,00

Total de Anulações: 7.532,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 17 de Julho de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito